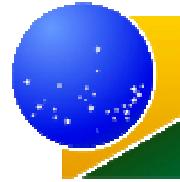




PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ
SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

**ATA DE REUNIÃO****03/10/2017**ORIGEM: **COMITÊ DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO**

LOCAL: Gabinete do Diretor-Geral

DATA: 03/10/2017

Código de Classificação: 011

Fase corrente:

4 anos

Fase intermediária:

5 anos

Destinação Final:

*Guarda permanente***Participantes**

Unidade	Representantes
Diretoria Geral	Hugo Pereira Filho
Secretaria de Tecnologia da Informação (STI) – Presidente do CDTIC	Carlos Antônio Sampaio de Melo
Secretaria de Administração (STI)	Benedito Sérgio Monte Silva Coelho
Secretaria da Corregedoria Regional Eleitoral (SCR)	Águeda Odete Gurgel de Lima
Secretaria de Gestão de Pessoas (SGP)	Jarbas Marinho Lopes
Secretaria de Gestão de Pessoas (SGP)	Francisca Sâmia Lima Torquato
Secretaria de Orçamento e Finanças (SOF)	Iberê Comin Nunes
Assessoria Jurídica da Presidência (ASJUR)	Allander Caçula Mendes
Assessoria de Planejamento e Gestão da Diretoria-Geral (ASPEG)	Antônio Sales Rios Neto
Coordenadoria de Infraestrutura (COINF)	Jonas de Araújo Luz Junior
Coordenadoria de Sistemas (COSIS)	Laerton Misael Vasques Ferreira

Pauta e deliberações

Item	Pauta / Proposta / Questão / Deliberação	Autores	Responsáveis	Prazo
1	Política de Segurança da Informação			
1.1	Apresentadas as características da minuta de resolução, o Comitê deliberou pela abertura de PAD a ser encaminhado para a DIGER com a minuta da POSIC preparada na STI.	STI	STI	<i>imediato</i>
2	Definição de gestores para sistemas informatizados			
2.1	Apresentada a relação de sistemas em uso com sugestão de gestores, o Comitê deliberou pela abertura de PAD em trâmite colaborativo para todas as unidades, para fins de validação e ajustes na relação apresentada.	STI	Todas as unidades	Abertura do PAD: imediato Resposta das unidades: até 11/10
3	Definição dos sistemas críticos			
3.1	Após análise da relação de sistemas, o Comitê deliberou que os sistemas críticos para o TRE/CE são: ELO, PJe, SADP, DJE-Editor, DJE-Remessa, PAD e SIAFI.	CDTIC	STI	-
4	Renovação do contrato do Backbone Secundário			
4.1	Apresentadas pela STI as razões para a renovação dos contratos de prestação de serviços de comunicação de dados mantidos com as empresas Mob Telecom e Sobralnet, o Comitê deliberou por aprovar a renovação dos contratos por um período de 24 meses. Será submetido um PAD à DIGER neste sentido.	STI	STI	<i>Immediato</i>
5	Priorização de novas demandas de desenvolvimento de software			



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ
SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO



Item	Pauta / Proposta / Questão / Deliberação	Autores	Responsáveis	Prazo
5.1	Apresentadas as demandas em atendimento, as existentes e as novas, o Comitê deliberou pela seguinte ordem de prioridade, a partir da conclusão das demandas em andamento: 1) Sistema para notificação eletrônica de convocados para auxiliar nos trabalhos eleitorais; 2) Sistema para atender a GPC, analisando a possibilidade de uso de solução disponível no TRE/PA; 3) Alterações no SAHE, adequando-o as regras de prestação de serviço extraordinário nas eleições de 2018; 4) Sistema de Correição Virtual; 5) Sistema para recadastramento de aposentados e pensionistas.	STI	STI	-
5.2	Fica sobrestada a integração entre SIMPLES e SIPOG, priorizada na 14ª reunião.	STI	STI	-
5.3	Para atender a demanda por solução para Manutenção Predial, a SAD procurará no mercado solução que possa adequar-se às necessidades, cabendo a STI a validação das condições técnicas necessárias para adoção da ferramenta escolhida, bem como apoiar na confecção dos documentos exigidos pela Res. CNJ 182/13.	STI	STI e SAD	<i>imediato</i>

Aprovações

Os representantes das unidades presentes a esta reunião aprovam as deliberações desta ata, e, para tanto, a assinam eletrônica ou digitalmente.

Fortaleza, CE, datas registradas nas assinaturas.